

RESOLUÇÃO / COEMA / ANEXO 07								
2304-Depósito de agrotóxico	AUM	≤ 500	> 500 ≤ 3000	> 3.000 ≤ 5000	> 5.000 ≤ 10000	> 10.000 ≤ 30.000	> 30.000	III
2305-Depósito de produtos e substâncias perigosas	AUM	≤ 500	> 500 ≤ 3000	> 3.000 ≤ 5000	> 5.000 ≤ 10000	>10.000 ≤ 30.000	> 30.000	III
2306-Depósito de explosivos	AUM	≤ 500	≥ 500 ≤ 3.000	≥ 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10000	>10.000 ≤ 30.000	> 30.000	III
2307-Empresa Transportadora de carvão vegetal	V	≤ 600	≥ 600 ≤ 1.200	≥ 1.200 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 6.000	>6.000 ≤ 10.000	> 10.000	III
2308-Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC	≤ 3.000	≥ 3.000 ≤ 9.000	≥ 9.000 ≤ 15.000	> 15.000 ≤ 20.000	>20.000 ≤ 30.000	> 30.000	II
2309-Empresa Transportadora de resíduos de serviços de saúde	NV	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	III
2310 -Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos	CQ	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 450	> 450≤ 600	> 600≤750	>750	III
2311- Incineração de resíduos domiciliares e de saúde	CQ	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 450	> 450 ≤ 600	> 600 ≤ 750	> 750	III
24 – LICENÇAS ESPECIAIS								
ATIVIDADES	VALOR UNITÁRIO			UNIDADE DE COBRANÇA				
2401-Carteira de licença de pesca esportiva temporária (30 dias)	12			UPF – PA				
2402-Carteira de licença de pesca esportiva anual	40			UPF – PA				
25 – AUTORIZAÇÕES								
2501 -Transporte de resíduos de serviços de saúde	VMM	≤ 1.500	> 1.500 ≤ 3.000	>3.000 ≤ 6.000	> 6.000 ≤ 12.000	>12.000 ≤ 24.000	> 24.000	III
2502 – Transporte de solo remediado	VM	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1000	> 1000 ≤ 1500	> 1500	II
2503 – Remoção e Transporte de substâncias e produtos perigosos	VMM	≤ 1.500	> 1.500 ≤ 3.000	>3.000 ≤ 6.000	> 6.000 ≤ 12.000	>12.000 ≤ 24.000	> 24.000	III
2504 – Dragagem, terraplanagem, aterro hidráulico e desassoreamento	VM	≤ 500	>500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 50.000	> 50.000	III
2505 – Remoção de tanques e/ou equipamentos	AUM	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 90	> 90 ≤ 120	> 120 ≤ 150	> 150	II
2506 – Supressão de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta primária	AUH	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200	III
2507 – Supressões de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta secundária	AUH	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200	I
2508 - Crédito de reposição florestal	VCR	≤ 4.000	>4.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 200.000	> 200.000	I
2509 -Exploração econômica de madeira e lenha em área de floresta plantada	ATH	≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
2510 - Unidade de Produção Anual	AUH	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 500	> 1500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000	II
2511 -Extração de Palmito (área plantada)	AUH	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000	II